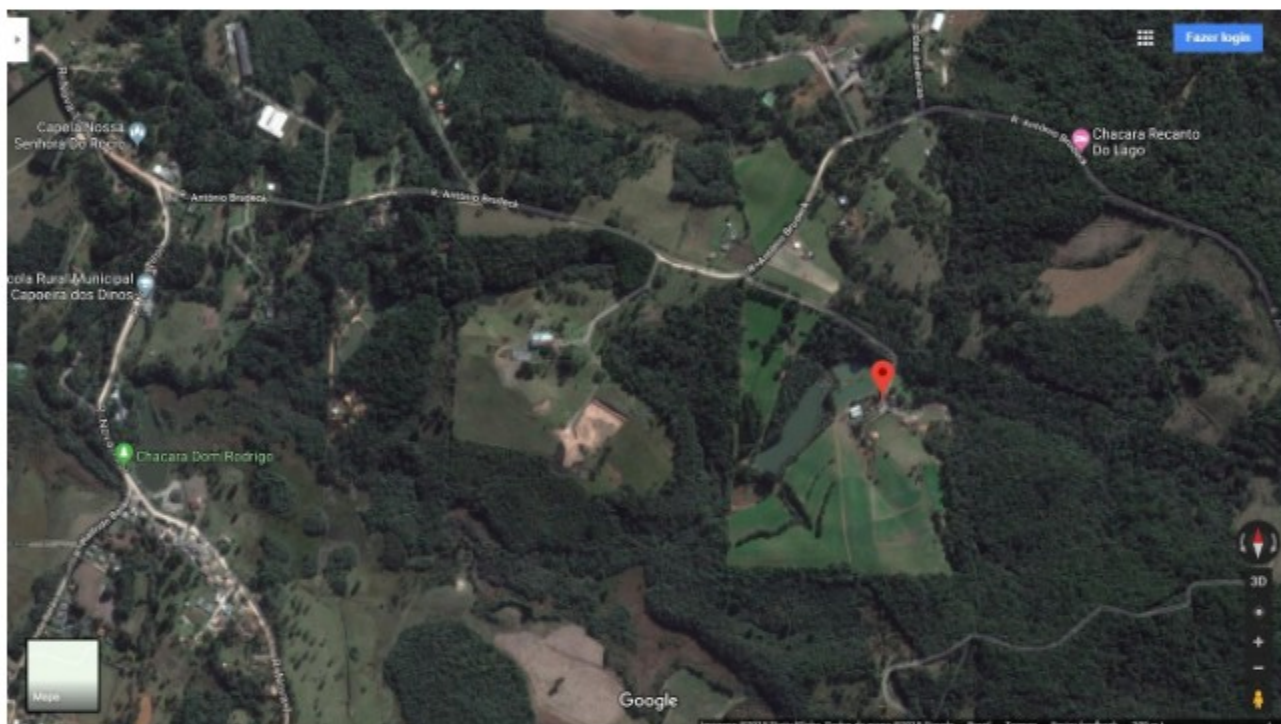




**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO**

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**



**PERÍODO: 25 A 27/09/2018**

**LOCAL: PIRAQUARA/PR**

**ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 0154-7/00 (CRIAÇÃO DE SUÍNOS)**

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 25°28'51.7"S E 49°02'01.5" O**

## ÍNDICE

<b>I – DA EQUIPE .....</b>	<b>03</b>
<b>II – DA MOTIVAÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>III – DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO .....</b>	<b>05</b>
<b>IV – DA OPERAÇÃO .....</b>	<b>06</b>
<b>V – DA CONCLUSÃO.....</b>	<b>09</b>

## **I – DA EQUIPE**

### **1.1 MINISTÉRIO DO TRABALHO**



### **1.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**



### **1.3 DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**



### **1.4 POLÍCIA FEDERAL**



## **II – DA MOTIVAÇÃO**

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo – GEFM, constituído por Auditores-Fiscais do Trabalho (AFT), Motorista Oficial, Procuradora Regional do Trabalho, Defensor Público Federal e Policiais Federais, foi destacado para averiguar indícios de Trabalho Escravo na zona rural do município de Piraquara/PR, em uma chácara na qual se realizava, como atividades econômicas, a criação de suínos (CNAE 0154-7/00) e a criação de ovinos (CNAE 0153-9/02), objeto do presente Relatório, em que não houve a constatação de trabalho análogo ao de escravo.

### III – DA SÍNTESE DA OPERAÇÃO

- Município em que ocorreu a fiscalização: Piraquara/PR

- Local inspecionado: [REDACTED]

- Coordenadas geográficas: 25°28'51.7"S e 49°02'01.5" O

- Empregador: [REDACTED]

- CPF: [REDACTED]

- CEI: 51.242.29487/83

- Atividade econômica principal: criação de suínos (CNAE 0154-7/00)

• Atividades realizadas pelos trabalhadores: serviços gerais (trabalhadores rurais)

- Trabalhadores resgatados: 0 – **NÃO HOUVE RESGATE**

- Quantidade de menores de idade resgatados: 0 – **NÃO HOUVE RESGATE**

- Trabalhadores alcançados: 1

- Trabalhadores sem registro: 0

- Trabalhadores registrados no curso da ação fiscal: 0

- Valor líquido das rescisões recebido pelos trabalhadores resgatados: R\$ 0,00

- FGTS mensal recolhido sob ação fiscal: R\$ 0,00

- FGTS rescisório recolhido sob ação fiscal: R\$ 0,00

- Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta – TAC/DPU: 0

- Valor dano moral individual: R\$ 0,00

- Valor dano moral coletivo: R\$ 0,00

- Autos de Infração lavrados (quantidade): 0

- Prisão em flagrante: 0

- Termos de Interdição ou Embargo lavrados: 0

- Guias de Seguro-Desemprego do Trabalhador Resgatado emitidas: 0

- CTPS expedidas: 0

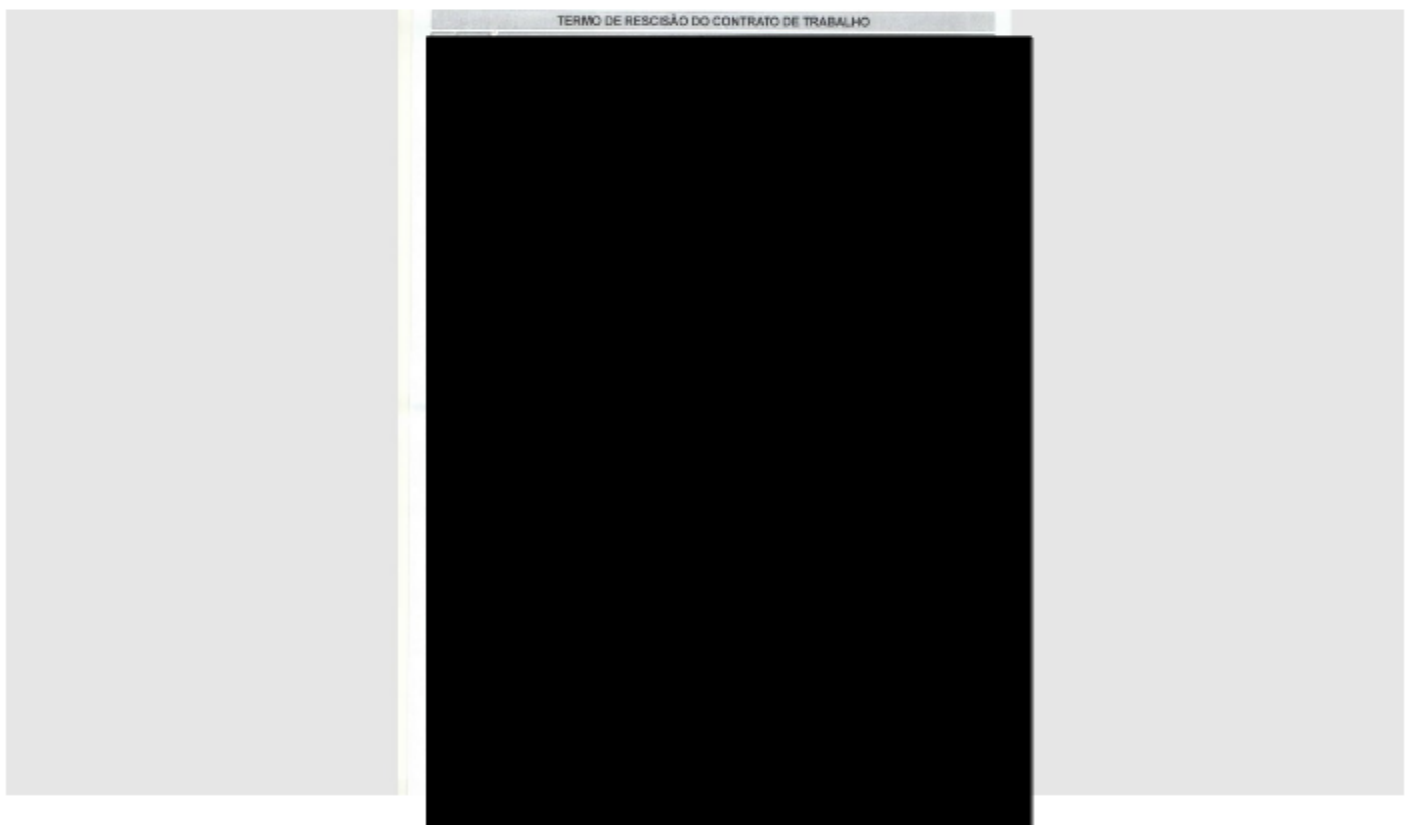
- Armas e munições apreendidas: 0

#### IV – DA OPERAÇÃO

A ação fiscal do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), constituído por Auditores-Fiscais do Trabalho (AFT), Motorista Oficial, Procuradora Regional do Trabalho, Defensor Público Federal e Policiais Federais, foi iniciada em 25/09/2018, com o deslocamento à chácara pertencente a [REDACTED] localizada à Rua [REDACTED] Capoeira dos Dinos, Piraquara/PR (coordenadas geográficas: 25°28'51.7"S e 49°02'01.5" O), em que é realizada a criação de suínos (CNAE 0154-7/00) e de ovinos (CNAE 0153-9/02), sendo ambos vendidos vivos (ou seja, sem que ocorra abate no estabelecimento rural).

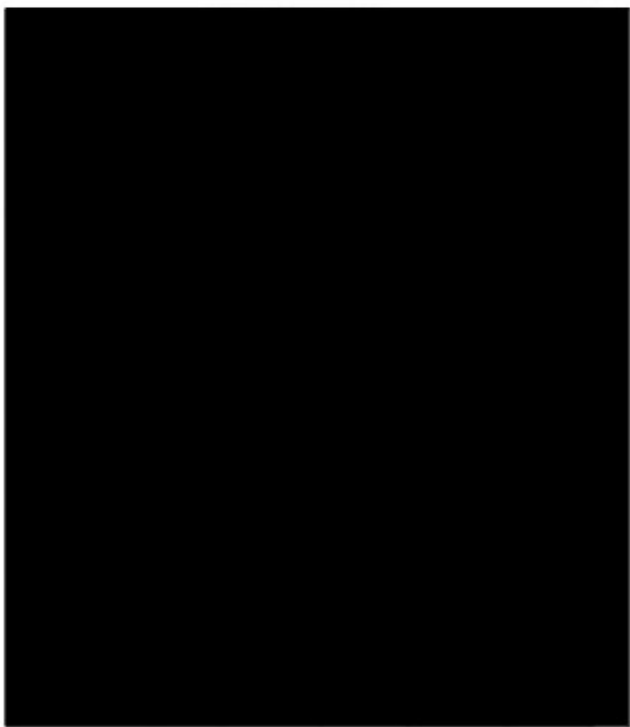
No local, verificamos que não havia trabalhadores registrados. As atividades atualmente são desempenhadas em regime de economia familiar e administradas pelo filho de [REDACTED]

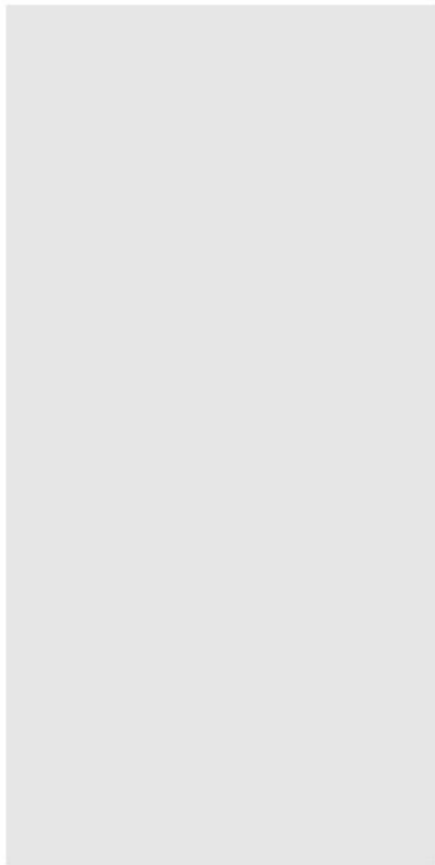
O último empregado que laborou no estabelecimento encontrava-se registrado por [REDACTED] conforme Termo de Rescisão apresentado.





Anteriormente, havia sido registrado por [redacted] o trabalhador [redacted] [redacted] que foi – conforme Termo de Rescisão apresentado – demitido por justa causa, em 11/01/2017.







## V – CONCLUSÃO

Pelo exposto neste Relatório, concluímos que não havia empregados na chácara pertencente a [REDACTED] administrada por seu filho, [REDACTED] não tendo sido, portanto, caracterizada em tal estabelecimento a condição análoga a de trabalho escravo, tampouco constatadas quaisquer irregularidades no curso da presente ação fiscal.

Curitiba, 27 de setembro de 2018

[REDACTED]

[REDACTED]

**Auditor-Fiscal do Trabalho**